



S. R.  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO  
CÓDIGO POSTAL 8700-349

## EDITAL Nº 6/2019

ANTÓNIO HENRIQUE CABRITA, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão a que presido, em sessão ordinária realizada no dia 26 de Março de 2019, deliberou o seguinte:

**Período da Ordem do Dia:**

Posta à votação a proposta de admissão de um Ponto Prévio na Ordem do Dia, foi a mesma aprovada por unanimidade

**Ponto Prévio** – Proposta de Voto de Pesar, de Manifestação de Solidariedade e de Apelo de Contributo para com o povo moçambicano;

Posta à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

1. Deliberação da proposta nº 68/2019 da Câmara Municipal para não exercer, no corrente ano de 2019, as competências no domínio da Protecção e Saúde Animal e da Segurança dos Alimentos, transferidas para os municípios pelo Decreto-Lei nº 20/2019 de 30 de Janeiro;

Posta à votação, a proposta de não serem exercidas pela Câmara Municipal de Olhão, em 2019, as competências relativas à Protecção e Saúde Animal e à Segurança dos Alimentos, transferidas para os municípios pelo Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de Janeiro, foi aprovada por unanimidade, tendo o Grupo Municipal da CDU apresentado declaração de voto.

2. Deliberação da proposta nº 69/2019 da Câmara Municipal para não exercer, no corrente ano de 2019, as competências no domínio da Educação, transferidas para os municípios pelo Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de Janeiro;

Posta à votação, a proposta de não serem exercidas pela Câmara Municipal de Olhão, em 2019, as competências relativas à Educação, transferidas para os municípios pelo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de Janeiro, foi aprovada por unanimidade, tendo o Grupo Municipal da CDU apresentado declaração de voto.

3. Deliberação da proposta nº 70/2019 da Câmara Municipal para não exercer, no corrente ano de 2019, as competências no domínio da Cultura, transferidas para os municípios pelo Decreto-Lei nº 22/2019 de 30 de Janeiro;

Posta à votação a proposta de não serem exercidas pela Câmara Municipal de Olhão, em 2019, as competências relativas à Cultura, transferidas para os municípios pelo Decreto-Lei nº 22/2019, de 30 de Janeiro, foi aprovada por unanimidade, tendo o Grupo Municipal da CDU apresentado declaração de voto.

4. Deliberação da proposta nº 71/2019. da Câmara Municipal para não exercer, no corrente ano de 2019, as competências no domínio da Saúde, transferidas para os municípios pelo Decreto-Lei nº 23/2019 de 30 de Janeiro;

Posta à votação a proposta para não serem exercidas pela Câmara Municipal de Olhão, em 2019, as competências relativas à Saúde, transferidas para os municípios pelo Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro, foi aprovada por unanimidade, tendo o Grupo Municipal da CDU apresentado declaração de voto.

5. Apreciação e deliberação da proposta nº 72/2019 da Câmara Municipal relativa ao Regulamento do concurso para atribuição de habitações em regime de venda a custos controlados;

Posta à votação, foi a proposta apresentada aprovada por maioria de 22 votos a favor e com 2 abstenções (uma da Senhora Deputada Mónica Neto do Grupo Municipal do BE e outra do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, ambos com apresentação de declarações de voto).

6. Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal dos documentos de prestação das contas do exercício de 2018;

Posta à votação, foi a proposta relativa à prestação das contas do exercício de 2018 aprovada por maioria de 14 votos a favor (sendo 11 votos do Grupo Municipal do PS e 3 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes), 2



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

votos contra do Grupo Municipal da CDU (que apresenta declaração de voto) e 8 abstenções (6 do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, uma da Senhora Deputada do Grupo Municipal do BE e uma do Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta).

7. Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal da segunda revisão do Orçamento para 2019 e às Opções do Plano.

Posta à votação foi a proposta aprovada por maioria de 14 votos a favor (11 votos do Grupo Municipal do PS e 3 votos dos Presidentes das Juntas de Freguesia de Olhão, de Pechão e de Quelfes) e 10 abstenções (6 do Grupo Municipal Sim, PPD/PSD e CDS/PP, 2 do Grupo Municipal CDU, uma do Grupo Municipal BE e uma do Senhor Presidente da União de Freguesias de Moncarapacho e Fuzeta).

8. Apreciação e deliberação da proposta nº 79/2019 da Câmara Municipal da declaração de interesse municipal - Edificação de Centro de Recolha Oficial em prédio rústico municipal.

Posta à votação foi a proposta aprovada por unanimidade.

Olhão, 28 de Março de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal,

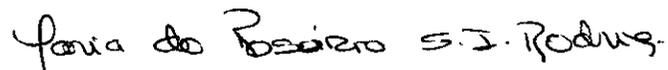
(António Henrique Cabrita)

## **CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que a Secção de Expediente e Limpeza do Município de Olhão, procedeu à afixação do presente Edital, composto por três páginas nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 28 de março de 2019

A Coordenadora Técnica da Secção de Expediente e Limpeza



Maria do Rosário S.I. Rodrigues